

EDITAL – CADASTRO EMERGENCIAL nº /2024

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino da Região Norte 2, comunica a abertura de cadastramento para docentes nas escolas da rede estadual de ensino de sua jurisdição, de acordo com a Resolução SEDUC-74/2023, Resolução SEDUC-02/2024, Portaria CGRH 02/2024, Portaria CGRH 03/2024 e CGRH 19/2024, **que estabelece procedimentos e cronograma do processo de atribuição de classes e aulas para o ano letivo de 2024, o cadastro emergencial de Candidatos à contratação para atuação docente por tempo determinado, nos termos da legislação vigente, LC 1093/2009 e LC 1374/2022, para atuar nas salas de espectro Autista/TEA, deficiência auditiva, deficiência visual, deficiência intelectual e interlocutor de libras.**

I. Público-alvo:

- Candidatos à contratação (sem inscrição ou cadastro na Diretoria de Ensino) para atuar **para atuar nas salas de recurso/itinerância, espectro Autista/TEA, deficiência auditiva e visual, interlocutor de libras** nas escolas públicas estaduais.

- Período de inscrição: **das 08h30 de 07/10/2024 até às 16h00 de 10/10/2024 até às 14h00**

- Cadastro-Reserva para demais aulas que vierem a surgir ao longo do ano letivo de 2024;

- Requisitos mínimos: de acordo com a Res. SEDUC 16/22, que alterou o artigo 19 da Res. SE-68/17, o docente deverá ter formação na área da deficiência, do transtorno do espectro autista: *Artigo 1º - Alterar o artigo 19 da Resolução SE 68, de 12-12- 2017, que passa a vigorar com a seguinte conformidade:*

“Artigo 19 – Para atuar no Atendimento Educacional Especializado – AEE, sob a forma de Sala de Recursos, na modalidade itinerante ou de CRPE, o docente deverá ter formação na área da deficiência, do transtorno do espectro autista, das altas habilidades ou superdotação, cujas aulas serão atribuídas de acordo com a legislação que disciplina o processo anual de atribuição de classes e aulas, desde que devidamente inscrito e classificado, na seguinte conformidade:

I - Licenciatura em Educação Especial (Parecer CEE 65/2015);

II - Licenciatura em Educação Especial e Inclusiva;

III - Licenciatura em Pedagogia, com habilitação específica na área da deficiência (ou da necessidade especial);

IV - Licenciatura em Pedagogia ou Curso Normal Superior, com curso de especialização realizado nos termos das Deliberações CEE 112/2012 e 197/2021;

V - Licenciatura em Pedagogia com Pós-Graduação lato sensu em educação especial, educação inclusiva, áreas das deficiências (auditiva, visual, intelectual, física, transtorno do espectro autista);

VII - Licenciatura nos componentes curriculares com Pós-Graduação lato sensu em educação especial, educação inclusiva, áreas das deficiências (auditiva, visual, intelectual, física, transtorno do espectro autista);

VIII - Licenciatura em Pedagogia bilíngue em Língua Portuguesa e Libras para a área de deficiência auditiva;

IX - Mestrado ou Doutorado na área de especialidade, com prévia formação docente em qualquer área de formação;

As inscrições serão mediante formulário on-line e os documentos deverão ser anexados para confirmação das inscrições através do link: <https://forms.gle/qs92nk3biqwGTnws6>

II. Upload de documentos em formato PDF, arquivo único:

- RG;
- CPF;
- Título de eleitor;
- PIS/PASEP;
- Comprovante de endereço com CEP;
- Diploma acompanhado do respectivo Histórico Escolar (frente e verso) e cursos de especialização e/ou certificados;
- Certidão de Nascimento de filhos menores de 18 anos (se tiver) e declaração de imposto de renda para comprovação de dependentes;
- Diploma de Mestre e/ou Doutor (se tiver);
- Atestado de Tempo de Serviço (Anexo I) até 31/12/2023 com data ATUALIZADA, assinado pelo Diretor de Escola, se tiver (original);
- Carteira de Trabalho (se tiver, 1ª via da carteira de trabalho: página do número e série, página de identificação do interessado e 1º contrato de trabalho mesmo em branco)
- Certificados ou Comprovações de Aprovação em Concurso Público da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo;
- Declaração de matrícula (se estudante, data atual)

Não haverá inclusão de documentos após o período de cadastramento;

III. Classificação

A classificação será feita de acordo com a Res. SEDUC 74/2023, que estabelece procedimentos e cronograma do processo de atribuição de classes e aulas para o ano letivo de 2024.

IV. Cronograma

- Inscrições: **das 08h30 de 07/10/2024 até às 16h00 de 10/10/2024 até às 14h00**
- Resultado: às 14h00 de 11/10/2024
- Recurso: das 08h30 do dia 14/10/2024 até às 14h00 do dia 14/10/2024 encaminhado ao e-mail atribuicaoorte2@gmail.com, assunto “Recurso Cadastro Emergencial /2024”
- Resultado final: às 08h30 do dia 15/10/2024 página da Diretoria Norte 2 <https://denorte2.educacao.sp.gov.br/> “Notícias”
- Atribuição: às 09h00 do dia 17/10/2024 – presencial

São Paulo, 04 de outubro de 2024.

Comissão de Atribuição Classes Aulas
Diretoria de Ensino – Região Norte 2